

Diário Oficial Eletrônico

Município de São José do Ouro/RS

Criado pela Lei Municipal nº 2456/2019 de 15.07.2019



"O ouro desta terra, está no coração de sua gente"

Endereço: Avenida Laurindo Centenaro, 481 - CEP 99870-000



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

DECRETO N.º 060/2020
DE 31 DE JULHO DE 2020

DECRETA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Municipal n.º 2501/2020, de 06.04.2020,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica decretada a abertura de crédito especial no Orçamento do Município na ordem de R\$ 70.000,00 (SETENTA MIL REAIS), em conformidade com as disposições do artigo 3º da Lei Municipal n.º 2501/2020, classificado na seguinte dotação orçamentária:

ORGÃO:	06 – SEC. DESENVOLV. ECON. MEIO AMBIENTE E TURISMO			
UNIDADE:	01 – SEC. DESENVOLV. ECON. MEIO AMBIENTE E TURISMO			
ATIV/PROJ:	2162	ABASTECIMENTO DE ÁGUA PARA FAMÍLIAS RURAIS		
RUBRICA:	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$	35.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERV. TERC. PESSOA JUR.	R\$	15.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIP. EMATERIAL PERMANENTE	R\$	20.000,00

Art. 2º Servirá de recursos para cobertura do valor que trata o artigo anterior, redução orçamentária no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), classificados na(s) seguinte(s) dotação(es) orçamentária(s):

ORGÃO:	11 – ENCARGOS GERAIS			
UNIDADE:	01 – ENCARGOS GERAIS			
ATIV/PROJ:	2141	PAGAMENTO DE SETENÇAS JUDICIAIS		
RUBRICA:	3.3.90.91.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	352	R\$ 70.000,00

Art. 3º Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação.

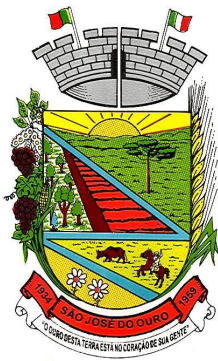
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 31 DE JULHO DE 2020

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 31 DE JULHO DE 2020

Zeferino Marcante
Sec. Geral da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 175/2020
DE 31 DE JULHO DE 2020

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO PARA SERVIDORA MUNICIPAL.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder, nos termos dos artigos 88 a 92, da Lei Municipal n.º 1601/2002, de 30.07.2002 – *Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município*, **LICENÇA PRÊMIO** para a Servidora Municipal **CIRLEI ALVES DA CRUZ ROCHA**, detentora do cargo de Servente.

Art. 2º. A Licença concedida se efetua a requerimento da Servidora, protocolado sob nº 236/2020, em 27.07.2020, neste Poder Público, sendo-lhe concedida Licença Prêmio de noventa (90) dias, a partir de 03.08.2020.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

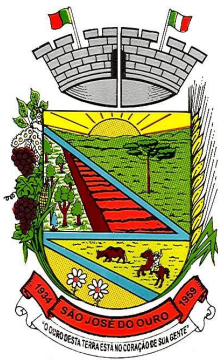
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO, RS, 31 DE JULHO DE 2020

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 31 DE JULHO DE 2020

Zeferino Marcante
Sec. Geral da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 176/2020
DE 31 DE JULHO DE 2020

CESSA LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, A SERVIDORA MUNICIPAL.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Cessar, mediante requerimento da Servidora Municipal, o período de vigência de Licença por motivo de doença em pessoa da família, concedido a MIGUELINA DUTRA DE MATOS SOARES, determinada pela Portaria n.º 153/2020, de 06.07.2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 03.08.2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO, RS, 31 DE JULHO DE 2020

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 31 DE JULHO DE 2020

Zeferino Marcante
Sec. Geral da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente